



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/ 2025
DE 14 DE MARÇO DE 2025

ANTECIPA A 4º SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51, alínea II da Lei Orgânica do Município, **faz saber;**

Considerando a reunião, a convite do Conselheiro Daniel Lavareda do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará-TCM/PA, que se realizará no dia 21 de março de 2025 (sexta-feira).

Considerando anuência em Plenário durante a realização da 3ª Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Ourém.

DECRETA

Art. 1º- Fica antecipado a data de realização da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ourém para o dia 20 de março de 2025 (quinta-feira) às 10:00 horas, que ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal de Ourém.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 14 de março de 2025.

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ

Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Ourém